

COMUNICA GERAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE CARÊNCIA PARA OS SERVIDORES ABRANGIDOS PELO CONVÊNIO Nº 001/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Informamos que, considerando os períodos de recesso de final de ano e de férias de grande parte dos servidores da administração pública federal, foi acatada pela Diretoria Executiva da GEAP Autogestão em Saúde a solicitação da Secretaria de Gestão Pública no sentido de prorrogar o período de inscrição com isenção de carência para os servidores, seus dependentes e grupo familiar abrangidos pelo Convênio nº 001/2013, celebrado entre a União (por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e a GEAP Autogestão em Saúde.

O novo prazo autorizado para inscrição com isenção de carência em um dos planos de saúde oferecidos pela GEAP Autogestão em Saúde encerrar-se-á no dia 4 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado
Diretora do Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do
Servidor